DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 **Ano I | Edição nº 39**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3
Indicações 4
Requerimentos 9
Moções 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/12/2023

PROJETOS DE LEIS

1.EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 011/2023 DE 25/04/2023 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, SENHOR LUIZ ANTONIO NOLI "PREFEITO MUNICIPAL", que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

2.EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 021/2023 DE 29/09/2023 DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, SENHOR LUIZ ANTONIO NOLI "PREFEITO MUNICIPAL", que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DO ANO 2024".

INDICAÇÕES

01.INDICAÇÃO SOB N° 112/2023 DE 11/12/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES EDIMILSON MARANI E RODRIGO CATELANI;

02.INDICAÇÃO SOB N° 113/2023 DE 11/12/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIO SILVA, MATEUS APARECIDO LIMA E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

REQUERIMENTOS

01.REQUERIMENTO SOB N° 071/2023 DE 11/12/023 DE AUTORIA DOS VEREADORES MATEUS APARECIDO LIMA, MARIO SILVA E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

MOÇÕES

01.MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO SOB N° 018/2023 DE 11/12/023 DE AUTORIA DOS VEREADORES MATEUS APARECIDO LIMA, MARIO SILVA E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Santa Lúcia, em 07 de Dezembro de 2023.

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO
DIRETOR LEGISLATIVO

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 112/2023

De 11/12/2023

AUTOR VEREADOR: EDIMILSON MARANI E RODRIGO CATELANI.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, providenciar as medidas necessárias para colocar em funcionamento o Poço Artesiano instalado na Praça de Esportes BENEDICTO STORANI que encontra-se sem operação, visando minimizar o problema da falta de agua em nosso município.

CONSIDERANDO QUE:

Nosso município vem enfrentando vários problemas com a falta de agua em toda a cidade, causando transtornos a nossa população pela falta de agua em suas residências, provocando assim um descontentamento e reclamações de nossa população;

Na maioria das vezes, a falta de agua em nosso município acontece por motivos de quebras ou queima de bombas nos poços artesianos;

A Administração Pública Municipal, realizou obras de perfuração de um Poço Artesiano, sendo que o mesmo está instalado na Praça de Esportes BENEDICTO STORANI e encontra-se sem operação;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

A previsão de produção deste novo Poço Artesiano é de 100 (cem) mil litros por hora, que certamente irá sanar o problema de falta água em nosso município, visto os problemas que vem ocorrendo nos demais poços já em funcionamento ocasionando a falta de água em toda a cidade.

Diante do Exposto, EDIMILSON MARANI e RODRIGO CATELANI, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de que com a maior brevidade possível, colocar em funcionamento o Poço Artesiano instalado na Praça de Esportes BENEDICTO STORANI que encontra-se sem operação, sendo que se colocarmos o mesmo em funcionamento, certamente iremos minimizar o problema da falta de agua em nosso município.

INDICAMOS ainda, que a Administração Pública Municipal, elabore um Plano de Ação de Abastecimento de Agua de imediato, e que esse Plano de Ação, possa contar com uma bomba reserva para sanar os problemas, com maior brevidade possível, para salvaguardar a nossa população de novos transtornos de falta de agua em caso de quebras ou queima de bombas em nossos poços artesianos.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 11 de Dezembro de 2023.

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

RODRIGO CATELANI
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 113/2023

De 11/12/2023

AUTORES VEREADORES: MARIO SILVA, MATEUS APARECIDO LIMA E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, para que determine as providências necessárias, para a transformação do redutor de velocidade "lombada" em lombo faixa" instalada na Rua Benedito Martins, defronte ao número 694, onde encontra-se a instalações da IGREJA CONGREÇÃO CRISTÃ NO BRASIL de Santa Lúcia.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Esta Casa de Leis, vem recebendo por todos os pares, constantemente reclamações sobre as altas velocidades que são empregadas por condutores de veículos nas vias pública de nosso município, principalmente na Rua Benedito, defronte ao número 694, onde encontra-se a instalações da IGREJA CONGREÇÃO CRISTÃ NO BRASIL de Santa Lúcia;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Que estes vereadores que subscrevem a presente propositura, estivem verificando "in loco", que no local temos instalado um redutor de velocidade, tipo "lombada" e podemos verificar que há a necessidade de transformar a "lombada" em "lombo faixa", que é uma combinação de lombada física (ondulação transversal) com faixa de pedestre, que além de aumentar a segurança viária forçando a redução de velocidade, a sua altura no mesmo nível da calçada beneficia a mobilidade de pedestres no momento da travessia.

Diante do exposto, MARIO SILVA, MATEUS APARECIDO LIMA e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO, fazendo-o sentir a necessidade para que a Administração Pública Municipais, para que determine as providências necessárias, para a transformação do redutor de velocidade "lombada" em lombo faixa" instalada na Rua Benedito Martins, defronte ao número 694, onde encontra-se a instalações da IGREJA CONGREÇÃO CRISTÃ NO BRASIL de Santa Lúcia.

Tal solicitação se faz necessária, visto que o trânsito de veículos no local flui com velocidade elevada, colocando em risco a integridade física dos pedestres, moradores do local e principalmente dos frequentadores da IGREJA CONGREÇÃO CRISTÃ NO BRASIL de Santa Lúcia.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 09 de Outubro de 2023.

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 071/2023

De 11/12/2023

AUTORES VEREADORE: MATEUS APARECIDO LIMA, MARIO SILVA E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

EMENTA: REQUER Oficializar o CHEFE DO PODER EXECUTIVO, fazendo-a sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, informações que se fazem necessárias, com relação aos serviços prestados pela Administração Pública Municipal de Santa Lúcia, no Setor de Agua.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

MATEUS APARECIDO LIMA, MARIO SILVA e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei e depois de ouvido o douto plenário, REQUEREM, para que seja Oficiado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, informações que se fazem necessárias, com relação aos serviços prestados pela Administração Pública Municipal de Santa Lúcia, no Setor de Agua, sendo:

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

1.Qual o valor mensal que é arrecadado pela Prefeitura Municipal, com cobrança de Agua;

2.Qual o valor acumulado arrecadado pela Prefeitura Municipal, com cobrança de Agua, de Janeiro a Novembro de 2023;

3.Qual é o valor do custo mensal que é gasto, com o setor de agua, incluindo tratamento de agua, salários de servidores e terceirizados, energia elétrica, serviços de reparos em bombas e manutenção em geral do sistema;

4.Qual é o valor do custo acumulado que é gasto, com o setor de agua, incluindo tratamento de agua, salários de servidores e terceirizados, energia elétrica, serviços de reparos em bombas e manutenção em geral do sistema, outros custos, de Janeiro a Novembro de 2023;

5.Qual é o número total de hidrômetros que estão instalados no município, identificando os ATIVOS e os INATIVOS.

REQUEREMOS ainda que as informações sejam prestadas de forma ANALITICA.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 11 de Dezembro de 2023.

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO N° 018/2023 DE 11/12/2023

AUTOR VEREADOR: MATEUS APARECIDO LIMA, MARIO SILVA E ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA LÚCIA, PELA REALIZAÇÃO DO 15° CAMPEONTATO INTERNO DA DE FUTSAL/2023.

CONSIDERANDO QUE:

Em 2023, a ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA LÚCIA, realizou na Quadra Poliesportiva "SEBASTIÃO AMARO ZAGALO" o 15° Campeonato Interno da Escola Municipal de Futsal de Santa Lúcia;

O evento contou com a participação em média de 350 (trezentos cinquenta) alunos, entre meninas e meninas, de 04 (quatro) a 16 (dezesseis) anos de idade;

Participaram no Campeonato 56 (cinquenta e seis) Equipes, todas devidamente uniformizadas, sendo que todas as equipes disputam entre si, sendo que todos os participantes ganham como premiação um mini troféu;

Nesse ano foram mais de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) jogos;

O Campeonato, é patrocinado por empresas, sendo que este ano foram em torno de 60 (sessenta) patrocinadores, onde os mesmos arcam com fornecimento de troféus, bolas, material esportivo e material para

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

os jogos, sendo que cada equipe, leva o nome do patrocinador;

A Escolinha não tem custos com arbitragens e a organização são feitas pelos próprios alunos, sendo que os alunos mais velhos, fazem esse trabalho de arbitragem, por cerca de 20 (vinte) alunos voluntários, sendo ainda que as crianças e adolescentes, participam ativamente dos eventos da Escolinha, e não somente de Campeonatos Internos, como Festivais Solidários, Jogos Amistosos;

Neste 15° CAMPEONTATO INTERNO DA DE FUTSAL/2023, Escolinha, contou com a participação da monitora JOSÉFA MARIA DA SILVA, por meio do PROJETO CULTURANDO, que muito veio agregar todo o processo em 2023;

A escolinha, não só atende os alunos do município de Santa Lúcia, mas também de toda a nossa micro região;

Os pais de alunos também tem papel fundamental na realização do CAMPEONATO INTERNO/2023, sempre participando dos eventos e incentivando seus filhos e todos os competidores;

Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração destes vereadores e desta Casa de Leis, para com trabalho desenvolvido pelos atletas, professores, funcionários e durante a realização dos jogos do campeonato municipal de 2023;

De forma unanime pelos pares e de inteira justiça que estes vereadores e essa Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento, pelo grande êxito nas competições, e o trabalho desenvolvido na área do esporte em Santa Lúcia;

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

Diante de todo o exposto, MATEUS APARECIDO LIMA, MARIO SILVA e ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereadores investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUEREM a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, a ESCOLA MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA LÚCIA, PELA REALIZAÇÃO DO 15° CAMPEONTATO INTERNO DE FUTSAL, no ano de 2023.

REQUEREMOS ainda que cópia desta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO, sejam enviadas para conhecimento a todos os envolvidos na realização do evento, sendo: Professor Marco Antonio Pereira de Jesus, Joséfa Maria da Silva, Jhuan Rodrigues de Carvalho Cano Pereira, Kellder Miguel Caetano, Gabrielly Vitória da Silva, Rafael Santos de Oliveira, Cauã Gabriel Serra, Yasmin Victoria Moreira Gonçalves, Evelyn Alessandra Siqueira Paiva, Yuri Rafael de Carvalho, Adryan Luiz Mariano Campos, Lívia Maria Neves, Davi Luiz Neves, Maria Eduarda Ribeiro Vieira, Isabela Alves Cruz, Heloisa Alves Cruz, Joao Pedro Lima e Alef Kenned Silva de Oliveira.

Sala de sessões "José Marcus Benvenutto", em 11 de Dezembro de 2023.

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro – Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br